

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Processo Administrativo Nº 34/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 09/2023, tendo como vencedora a empresa MARCUS V. SOUSA LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.069.005/0001-12 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL: DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED, GRIDS DE ALUMINIO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, GRUPO GERADOR DE ENERGIA, TENDAS, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DAS 2ª EDIÇÃO DA FESTA DOS FILHOS AUSENTES NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA. Essa ratificação se fundamenta no Art. 75, II, da nova lei de licitação nº 14.133/2021. O menor valor da contratação é de R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

Ponte Branca - MT, 02 de outubro de 2024.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b26de36

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar